

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2015.
(Da Senhora Tia Eron e outros)

***Institui o Grupo Parlamentar
Brasil-Etiópia e dá outras providências.***

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º - Fica instituído, com serviço de cooperação interparlamentar o Grupo Brasil Etiópia, com o objetivo de incentivar e desenvolver as relações entre os dois países e cooperar para o maior intercâmbio entre os seus poderes legislativos.

Parágrafo único – O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º - O Grupo Parlamentar reger-se-á por seus estatutos, aprovados por seus respectivos integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 3º - A instituição, instalação e funcionamento do Grupo Parlamentar serão sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O comércio entre Brasil e a Etiópia de tímido no passado, tende a um crescimento muito forte nos próximos anos, em função das robustas taxas de crescimento econômico daquele país nos últimos anos.

A Etiópia registrou crescimento médio, conforme o Guia de Negócios, publicado pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil, através de seu Departamento de Promoção Comercial e Investimentos, de 8,9% ao ano entre 2004 e 2011. Em 2012, a expansão da economia foi de 7,0%. Dados preliminares indicam que o setor industrial foi aquele que mais cresceu, seguido do setor de serviços e da agricultura.

Com base nas metas constantes do Growth and Transformation Plan (GTP), plano elaborado pelo Governo em que estão estabelecidas as metas de

crescimento médio para a economia até o ano de 2015, a Etiópia tem buscado lançar mãos de políticas industriais, atração de investimentos e coerentes medidas de controle e planejamento da economia local. As recentes descobertas de importantes jazidas minerais, como ouro, no norte do país e os investimentos na prospecção de petróleo representam perspectiva concreta de financiamento do desenvolvimento econômico em curso. Estimativas do Fundo Monetário Internacional indicam que a economia etíope deverá registrar expansão média de 6,5% ao ano no biênio 2013-2014.

O Brasil, a partir do Governo do presidente Lula, voltou-se para a África e com aquele continente estabeleceu uma relação de parceria comercial e econômica que favoreceu em muito o bom momento da economia africana. Em recente visita à Etiópia, a presidenta Dilma Rousseff assinou acordos de cooperação em educação, ciência e tecnologia, agricultura e serviços aéreos, reconhecendo o lugar de destaque na política externa e no comércio exterior brasileiro que a África hoje representa. Ao longo dos últimos 15 anos, foram quase 2,3 mil ações realizadas pelo Brasil em países africanos.

De olho nas oportunidades de crescimento das relações comerciais, o setor de transporte aéreo de passageiros, iniciou em julho deste ano, voos diretos ligando o Brasil (via São Paulo) à Etiópia, operados pela companhia aérea Ethiopian Airlines. Isso demonstra que do comércio de pouco menos de 180 milhões de dólares entre eles, Brasil e Etiópia, passarão a manter relações econômicas mutuamente vantajosas, refletindo, neste campo, a união histórica de solidariedade, amizade e cultural entre seus povos.

São esses dois laços. Um antigo que são os históricos que devem ser preservados e os novos, surgidos das parcerias voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável, ressaltam, ainda mais, a importância e a necessidade de se expandir ainda mais as relações bilaterais entre os dois Países.

Desse modo, a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Etiópia vem favorecer a este propósito, servindo-se a permitir e contribuir para o intercâmbio entre os parlamentos destes dois países e na consolidação da democracia com participação popular, justiça social e igualdade de oportunidades para todos.

Assim, contamos com os nobres Pares para a aprovação de nossa proposta, em nome do fortalecimento e da ampliação das relações econômica, política, social e cultural entre o Brasil e a Etiópia e em homenagem ao ilustre

parlamentar, o ex deputado Luiz Alberto, do Estado da Bahia, um dos mais notáveis defensores da pananfricanismo e dos movimentos pela igualdade racial e combate ao racismo nesta Casa, que na legislatura passada teve a iniciativa da proposta, hoje arquivada por força do artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala de Sessões, abril de 2015.

Deputada Tia Eron

Deputado Bebeto